



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata nº 07/2026 da sessão de julgamento do dia 11 de março de 2026

Primeira Comissão Disciplinar/TJD/ES

Aos dez (11) onze dias do mês de março de dois mil e seis (2026), às 19h, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma "Zoom.us" transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os auditores da Primeira Comissão Disciplinar, Dr. Leandro Simoni Silva Presidente, Dr. Guilherme Travaglia Loureiro, Dr. Rafael Mendes Walmartt e Dr. Fábio Menelli Andrade, Na procuradoria Dr. Aylton Gomes Cabral.

01. Processo 27/2026	Campeonato Estadual Série "A" de 2026 Real Noroeste Capixaba FC x Serra Futebol Clube Data do jogo: 20/02/2026 Processo Eletrônico Dataged
<u>RESULTADO:</u>	<u>1.Gilberto da Silva Alves,</u> gandula do clube Real Noroeste Futebol Clube. Por maioria de votos, condenado no artigo 258, do CBJD, com a pena de suspensão de 15 dias, convertida em advertência. Não apresentou defesa nos autos. Relator Auditor Dr. Rafael Mendes Wolkartt
02. Processo 28/2026	Campeonato Estadual Série "A" de 2026 A. Desportiva Ferroviária VRD x Vilavelhense Futebol Clube Data do jogo: 22/02/2026 Processo Eletrônico Dataged
<u>RESULTADO:</u>	<u>1.Jefferson David Palacios Cantillo,</u> atleta profissional do clube Vilavelhense F.C. Proposta de Transação Disciplinar feita pelo advogado do atleta Dr. Alexandre de Oliveira Cavalcanti, OAB-ES 17.548. Na sessão de julgamento, o procurador presente ao ato Dr. Aylton Gomes Cabral, fez a proposta de (02) duas cestas básicas, a qual foi aceita pelo representante legal do atleta. Dessa forma, ficou acordada entra as partes a doação de (02) duas cestas básicas a uma das entidades relacionadas na Portaria nº 001/2025 do TJD/ES. Ato continuo, o processo será encaminhado ao Presidente do TJD/ES, para nomeação do Auditor Relator para Homologação da transação disciplinar. Auditor Relator Dr. Guilherme Travaglia Loureiro



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

03. Processo 29/2026	Campeonato Estadual Série "A" de 2026 Vilavelhense Futebol Clube x Forte Futebol Clube Data do jogo: 01/02/2026 Processo Eletrônico Dataged
<u>RESULTADO:</u>	<u>1.George Allan Trindade Fonseca</u> atleta profissional do clube Forte Futebol Clube. Por unanimidade de votos, condenado no artigo 254-A, §1º, inciso II, do CBJD, condenado com a pena de suspensão de (5) cinco partidas. Não apresentou defesa nos autos Auditor Relator Dr. Fabio Menelli Andrade
04. Processo 030/2026	Campeonato Estadual Série "A" de 2026 Vilavelhense Futebol Clube x S.C. Brasil Capixaba Data do jogo: 25/02/2026 Processo Eletrônico Dataged
<u>RESULTADO:</u>	<u>1.Jailton Barbosa,</u> gandula do clube Vilavelhense Futebol Clube. Por maioria de votos, condenado no artigo 258, do CBJD, com a pena de suspensão de (15) quinze dias. Não apresentou defesa nos autos. Auditor Relator Dr. Rafael Mendes Wolkartt
05. Processo 32/2026	Campeonato Estadual Série "A" de 2026 Rio Branco Atlético Clube SAF x Porto Vitória F.C Data do jogo: 28/02/2026 Processo Eletrônico Dataged
<u>RESULTADO:</u>	<u>1. Rio Branco Atlético Clube – SAF,</u> denunciada no Por unanimidade de votos, condenado no artigo 213, III, do CBJD, com a multa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). O pagamento deve ser comprovado nos autos no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei. Defesa oral pelo representante legal Dr. Alberto Faria Gavini Neto, OAB-ES 19.411. Auditor relator Dr. Lucas Araujo Porto



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

06. Processo 33/2026	Campeonato Estadual Série "A" de 2026 Serra Futebol Clube x Real Noroeste Futebol Clube Data do jogo: 26/02/2026 Processo Eletrônico Dataged
<u>RESULTADO:</u>	<u>1. Gabriel Lisboa de Carvalho,</u> atleta profissional do clube Real Noroeste Capixaba F.C. Por unanimidade de votos, condenado no artigo 243-F do CBJD, com a pena de suspensão de (1) uma partida e R\$ 100,00 (cem reais). O pagamento deve ser comprovado nos autos no prazo da 48h, sob pena de suspensão na forma da lei Não apresentou defesa nos autos. <u>2. Serra Futebol Clube.</u> Por unanimidade Absolvido no artigo 213, inciso III, do CBJD. Defesa escrita e oral pelo representante legal Dr. Figueiredo Azevedo, OAB-RJ 109.963. Presidente do Serra Futebol Clube presente na sessão. Auditor Relator Dr. Fabio Menelli Andrade
07. Processo 34/2026	Campeonato Estadual SUB-20 de 2026 Forte Futebol Clube x CTE/Colatina Data do jogo: 28/02/2026 Processo Eletrônico Dataged
<u>RESULTADO:</u>	<u>1. Espírito Santo Sociedade Esportiva CTE/Colatina</u> Por maioria de votos, condenado no artigo 203, do CBJD, a multa de R\$ 500,00, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e perda dos pontos em favor do adversário. O pagamento deve ser comprovado nos autos no prazo da 48h, sob pena de suspensão na forma da lei. Defesa oral pelo Presidente Edmilson Gonçalves Pimenta Relator Dr. Guilherme Travaglia Loureiro



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

08. Processo 35/2026	Campeonato Estadual SUB-20 de 2026 S.C. Brasil Capixaba x Rio Branco A.C - SAF Data do jogo: 01/03/2026 Processo Eletrônico Dataged
<u>RESULTADO:</u>	<u>1.S.C. Brasil Capixaba</u> Por unanimidade de votos, condenado no artigo 191, inciso do CBJD, o pagamento multa de R\$ 400,00, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em R\$ 200,00 (duzentos reais). O pagamento deve ser comprovado nos autos no prazo da 48h, sob pena de suspensão na forma da lei. Não apresentou defesa nos autos. Auditor Relator Dr. Guilherme Travaglia Loureiro

Vitória, 11 de março de 2026.

Rita Vilar
Secretária-geral
TJD-ES